

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 072/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

03/05/23

[Assinatura]
Presidente

Acresce o inciso IV ao art. 2º, da Lei Municipal nº 5.229, de 04 de setembro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso IV ao art. 2º, da Lei Municipal nº 5.229, de 04 de setembro de 2019, que terá a seguinte redação:

“Art. 2º.
[...]

IV - instituir a ‘Leitura no Parque’, como forma de incentivo ao hábito da leitura em áreas públicas de lazer, inclusive com a disponibilização de livros nestes locais”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

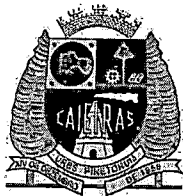
Caieiras/SP, data supra.

[Assinatura]

JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador “Lagoinha Josi”

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 17/05/23
[Assinatura]
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 072/2023 para parecer.

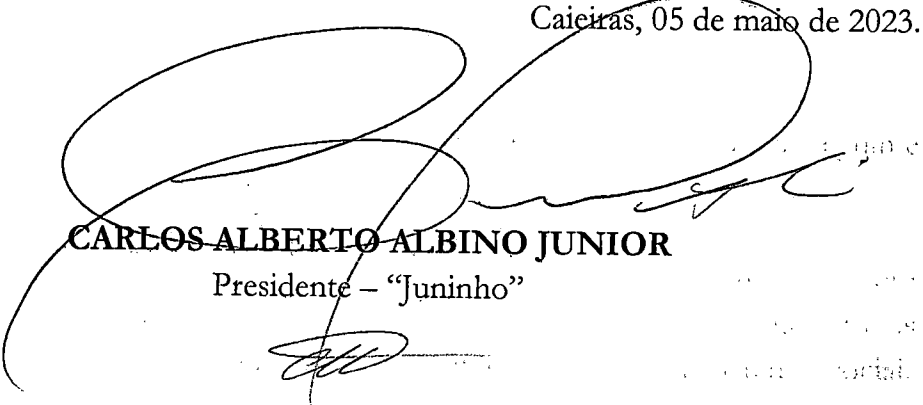
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 072/2023.

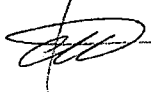
Caieiras, 05 de maio de 2023.

CESSPEAS:



CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”



MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”



JOSIE CRISTINE ARANHA D'ARTORA

Membro – “Prô Josie”



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 072/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

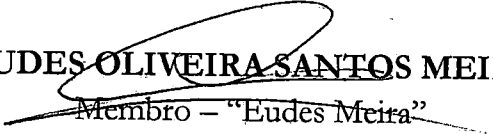
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 072/2023.

Caieiras, 05 de maio de 2023.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente – “Birruga”


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator – “Lagoinha Josi”


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro – “Eudes Meira”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora